ACEF/2122/1500121 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Geologia
- 2. conferente do grau de Licenciado
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Universidade De Aveiro

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Aveiro

- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/09/21
- 6. decide: Acreditar
- 7. por um período de (anos): 6
- 8. a partir de: 2022/07/31
- 9. Número máximo de admissões: 20
- 10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 31 correspondendo a 31 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 24 docentes 77.4 % em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 17 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (54.8%). O n^{o} de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 74.2 %.

Cerca de 93.5% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom ou Excelente.

O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa é baixa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O ciclo de estudos $\acute{\mathrm{e}}$ re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: < sem resposta >